PROJETO DE LEI N° 18, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro - 175/SC.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro - 175/SC, inscrito no CNPJ n° 47.730.512/0001-77, estabelecido na Rua Natividade, nº 4040, Bairro Vila Becker, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º - Ficam assegurados à entidade mencionada no artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2024.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa a declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro - 175/SC, associação privada e sem finalidade econômica.

A associação tem como finalidade: a) desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos dos níveis Regional e Nacional da UEB; b) representar os associados do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e aos níveis Regional e Nacional da UEB; c) propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento Princípios, Organização e Regras (P.O.R) e pelo Projeto Educativo da UEB.

Assim, o Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro - 175/SC de amplo interesse social e filantrópico e cumpridos os requisitos da Lei Municipal n. 1.920, de 17 de outubro de 2008, conforme a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2024.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br